



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER

AUTOR: Deputada Alessandra Campêlo

RELATOR: Deputado Wilker Barreto

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 145/2016

DISPÕE sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensinos fundamental e médio públicos e privados no âmbito do Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, da ilustríssima Deputada Alessandra Campêlo de apresentar o Projeto de Lei nº 145/2016, que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensinos fundamental e médio, públicos e privados, no âmbito do Estado do Amazonas.

A propositura em questão foi arquivada ao final da legislatura, tendo sido desarquivada através do requerimento 263/2019, após parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea “b”, que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira”.

Inquestionável a relevância social que se reveste a propositura, vez que, em apartada síntese, como bem destaca a ilustre autora, a propositura visa o desenvolvimento dos grêmios nas unidades escolares, que é uma das grandes



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 22/09/2020 11:30:03

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 24/09/2020 06:24:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 24/09/2020 09:52:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A06C18620004DE4E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ferramentas de incentivo a participação e fomento nas noções básicas de deveres e cidadania aos nossos jovens. Nestes espaços, estimula-se o desenvolvimento da participação comunitária e a politização harmônica de nossos estudantes através de atividades práticas de civismo, democracia e vida em sociedade.

Consideramos a proposição não conflitante com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III – VOTO

Assim, ante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 145/2016 em face do substitutivo.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2020.

WILKER BARRETO
Deputado Estadual – PODEMOS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 22/09/2020 11:30:03

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 24/09/2020 06:24:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 24/09/2020 09:52:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A06C18620004DE4E , CONSULTE EM <http://aleam.lkhon.com.br/verificador>